



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020/2017.

Em, 16 de fevereiro de 2017.

**CONCEDE O DIPLOMA "JOELMA PEREIRA FIDALGO" À SENHORA MARIA DE NAZARÉ PAIVA DE CASTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Maria de Nazaré Paiva de Castro.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA  
Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A senhora (Nazaré), é digna de tal homenagem em função de prestar seus serviços a 38 anos de funcionária pública dentro da Câmara Municipal de Cabo Frio, sempre de forma honrada, digna, prestativa, ajudando a todos de forma gentil sem nunca fazer qualquer tipo de diferença aos cidadãos como um todo.

Diante do exposto, Douta Mesa, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Pares o apoio ao referido projeto.